



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ.: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta

Av. Alberina Pessoa 51 Centro

Fone: (0xx31) 3251-6341 - Fax: (0xx31) 3251-6338

CEP 35167-000 - Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 288/2015.

“Cria cargos públicos de provimento efetivo no âmbito do Poder Legislativo.”

A Câmara Municipal de Santana do Paraíso, através de seus representantes legais, aprova a seguinte Resolução e eu promulgo.

Art.1º- Fica criado no quadro de pessoal do Poder Legislativo de Santana do Paraíso, mais **1 (um) cargo de Auxiliar de Serviços Gerais**, de provimento efetivo, passando de 04 (quatro) para 05 (cinco), conforme constante na Resolução n º 197/2010.

Parágrafo único: Permanecem inalteradas a qualificação, as atribuições e o nível de vencimento previstos para este cargo.

Art.2º- Fica criado no âmbito do Poder Legislativo **1 (um) cargo** de provimento efetivo, de **Auxiliar de Serviços de Manutenção**.

- I- Cargo: Auxiliar de Serviços de Manutenção.
- II- Atribuições: Executar serviços gerais de manutenção preventiva e corretiva do prédio do Poder Legislativo, serviços de alvenaria, pintura, troca de lâmpadas, conservação e troca de equipamentos hidráulicos.
- III- Carga Horária: 30 (trinta horas semanais).
- IV- Nível de vencimento: II
- V- Qualificação: Ensino Fundamental incompleto.
- VI- Forma de provimento: Concurso público
- VII- Lotação: Serviço de manutenção, conservação e limpeza da Câmara Municipal.

Art.3º- As despesas decorrentes desta Resolução, correrão por conta de dotações próprias do Poder Legislativo.

Art.4º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Paraíso, 09 de dezembro de 2.015.

Varlei Cândido de Assis
Presidente da Câmara Municipal